



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Bairro Fábio Lacerda do Município de Itatuba-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 18 de Outubro de 2023

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviços de locações de veículo de carga tipo caçamba basculante. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.50-15.122.2005.2029.15.451.1034.1017.3.3.90.39. VIGÊNCIA: até 02/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00129/2023 - 02.10.23 - Construtora Ferreira Eireli - R\$ 535.500,00; CT Nº 00130/2023 - 02.10.23 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 320.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de locações de máquinas pesadas destinado a suprir as necessidades administrativas deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.50-15.122.2005.2029.15.451.1034.1017.3.3.90.39. VIGÊNCIA: até 02/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00131/2023 - 02.10.23 - PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO - R\$ 1.033.850,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTE MUNICÍPIO, através da ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº RP 01024/2023 constante no Pregão Presencial nº: 0024/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2023 - Ata de Registro de Preços nº 01024/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00024/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba Fundo Municipal de Saúde: 20.70.10.301.2007.2034.500.2.1.00.10.301.1005.2038.500.10.302.1036.2042.500.600.3.3.90.39. VIGÊNCIA: até 10/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00133/2023 - 10.10.23 - DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 96.684,00.

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a esta Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 18 de Outubro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 11:00 horas do dia 31 de Outubro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo de transporte destino a secretaria de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 18 de Outubro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00034/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00034/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 TERRENO MEDINDO 11.000 M² (ONZE MIL METROS QUADRADOS) NO BRAGA DE CIMA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES - R\$ 110.000,00.

Tacima - PB, 11 de outubro de 2023

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00034/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 TERRENO MEDINDO 11.000 M² (ONZE MIL METROS QUADRADOS) NO BRAGA DE CIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/10/2023.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE ADEQUAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, EM RIACHÃO DO BACAMARTE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 236.922,45.

Riachão do Bacamarte - PB, 16 de Outubro de 2023

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE ADEQUAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, EM RIACHÃO DO BACAMARTE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1900 1002 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - 12 365 0400 1022 Construção e Recuperação de Creches - 12 365 1013 1024 Construção de Unidades de Educação Infantil Creche-FNDE - e instalação 12.365.0400.1022 - Construção de Recuperação de Creches - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 16/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00111/2023 - 16.10.23 - JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 236.922,45.

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coxixola - PB, TORNA PÚBLICO, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que as empresas: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/ME sob n. 20.949.329/0001-00, interpôs recurso administrativo em face da Tomada de Preços nº. 00005/2023, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Coxixola - PB, 18 de Outubro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

60	UND. PANFLETO: Formato 150x210mm; 4x0 cor; couchê 90g.	PRÓPRIA	und	20000	0,45	9.000,00
61	UND. CARTAZ: Formato 310x460mm; 4x4 cor; couchê 150g.	PRÓPRIA	und	1000	1,35	1.350,00
81	UND. Tábua de Feira, 50x2 vias, 100x150mm.	PRÓPRIA	und	500	12,40	6.200,00
82	UND. Tábuas Diversos, 50x3 vias, 100x150mm.	PRÓPRIA	und	600	14,55	8.730,00
TOTAL						91.145,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapororoca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapororoca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00030/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Completa o órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação a Contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita a Contratada, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FORTE GRAFICA EIRELI.

CNPJ: 19.680.830/0001-35.

Itens: 1 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 - 11 - 12 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 25 - 28 - 29 - 30 - 32 - 34 - 35 - 36 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 52 - 55 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79.

Valor: R\$ 1.457.340,00.

- L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO.

CNPJ: 29.250.038/0001-02.

Itens: 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 54 - 56 - 57 - 62 - 63 - 64 - 80.

Valor: R\$ 45.900,00.

- PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA.

CNPJ: 32.194.799/0001-90.

Itens: 2 - 3 - 7 - 9 - 13 - 14 - 15 - 19 - 20 - 23 - 24 - 26 - 27 - 31 - 33 - 37 - 38 - 58 - 59 - 60 - 61 - 81 - 82.

Valor: R\$ 91.145,00.

Total: R\$ 1.594.385,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

ITAPOROROCA - PB, 18 DE OUTUBRO DE 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Bairro Fábio Lacorda do Município de Itatuba-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 18 de Outubro de 2023

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.053/2023

CHAVE GGM: 51W1-Q6H5-QPIS-QT5B

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº 7.267/2023, cujo objeto é o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO VAN DE PASSAGEIROS E FURGÃO DE CARGA, SEM CONDUTORES, COM GESTÃO DE FROTA, ABRANGENDO O FORNECIMENTO E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DA FROTA EM TEMPO REAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº: 08.532.353/0001-44, no GRUPO ÚNICO pelo valor mensal de R\$ 1.024.887,00. Fazendo o valor global de R\$ 12.298.644,00 (doze milhões duzentos e noventa e oito mil seiscientos e quarenta e quatro reais), por um período de 12 (doze) meses.

João Pessoa/PB, 18 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34010/2023 – SEMHAB

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.023.803/0001-12.

OBJETO: Contratação da obra de Requalificação do Condomínio Amizade (LOTE 02) em João Pessoa-PB.

PRazo DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 08003/2023

VALOR: R\$ 4.184.299,89 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO:

Classificação Funcional: 24101 241175 / 24101 241177

Fonte de Recursos: 1.5.00 / 1.7.59

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira - Secretária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB

CONTRATANTE

CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

José Teotônio Dantas Leite - Sócio Administrador

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-057/2023

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: Nº 5.345/2023 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS - HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: ARAUANA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP – CNPJ: 36.932.853/0001-09, no item 01 com valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo), para a taxa de agenciamento, totalizando R\$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos); e no item 02 com valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo), para a taxa de agenciamento, totalizando R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos). Total Geral R\$ 17,88 (dezessete reais e oitenta e oito centavos).

João Pessoa/PB, 17 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34009/2023 – SEMHAB

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.023.803/0001-12.

OBJETO: Contratação da obra de Requalificação do Condomínio Independência (LOTE 01) em João Pessoa-PB.

PRazo DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 08003/2023

VALOR: R\$ 5.183.340,99 (Cinco Milhões, Cento e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO:

Classificação Funcional: 24101 241175 / 24101 241177

Fonte de Recursos: 1.5.00 / 1.7.59

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira - Secretária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB

CONTRATANTE

CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

José Teotônio Dantas Leite - Sócio Administrador

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34011/2023 – SEMHAB

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.023.803/0001-12.

OBJETO: Contratação da obra de Requalificação do Condomínio Esperança (LOTE 03) em João Pessoa-PB.

PRazo DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 08003/2023

VALOR: R\$ 3.876.487,62 (Três Milhões, Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO:

Classificação Funcional: 24101 241175 / 24101 241177

Fonte de Recursos: 1.5.00 / 1.7.59

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira - Secretária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL - SEMHAB

CONTRATANTE

CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

José Teotônio Dantas Leite - Sócio Administrador

CONTRATADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10002/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME - R\$ 794.990,00.

Juazeirinho - PB, 09 de Outubro de 2023

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº: RP 10201/2023

Aos 10 dias do mês de Outubro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Jui Federal Genival Matias de Oliveira, 05 – centro – Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 8.992, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 10002/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: ÓRGÃO E/OU ENTIDADE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 11.227.311/0001-19. A & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME CNPJ: 23.447.149/0001-19. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 794.990,00.

Juazeirinho - PB, 10 de Outubro de 2023

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 305 - Centro - Juazeirinho - PB, às 10:00 HORAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR PARA A INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE (RAIO-X), NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacao@juazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 18 de Outubro de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUZA

Pregoeiro Oficial.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho; 02,980 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0002.2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10.302.0002.2076 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO –



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/10/2023 às 16:22:54 foi protocolizado o documento sob o Nº 107566/23 do Aviso da Licitação nº 00038/2023 referente ao exercício de , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Marcação, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Luan Fabricio Pereira de Oliveira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação

Número da Licitação: 00038/2023

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Valor Estimado: R\$ 130.000,00

Objeto: Aquisição de veiculo de transporte destino a secretaria de saúde deste município

Data do Ato: 19/10/2023

Data e Hora do Certame: 31/10/2023 11:00:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - SALA DA CPL

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	3c1a76fb2ca8424ec9f5bf3c936dea23

João Pessoa, 23 de Outubro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB